



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0032.00/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A EMPRESA CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 01.263.896/0018-02, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília/DF, CEP 70.067-900, neste ato representado pela **Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, a Senhora **EDNA DA SILVA AMORIM**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-07, portador da Carteira de Identidade nº 000.000.000-04, expedida pela SSP/DF, designado pela Portaria MCTI nº 4.577 de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 2, página 4, Apostilada pela Portaria nº 5197/2016/SEI-MCTIC de 14 de Novembro de 2016, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 103 de 18 de outubro de 2011, publicada no DOU, Seção 1, página 22, do dia 19 de outubro de 2011.

CONTRATADA:

CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.742.333/0001-35, sediada no Rua Joaquim de Almeida, 287 – Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04050-011, Fone (11) 2276-0953, e-mail: robsleite@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROBERTA MOTA LEITE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Sócia-Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 000.000.000-01 – SSP/SP e CPF nº 000.000.000-35, residente e domiciliada em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.002954/2016-43 e em consonância com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da redução temporária das alíquotas das contribuições dos serviços sociais autônomos, mediante a correspondente diminuição do valor dos serviços no período compreendido entre 01/04/2020 e 30/06/2020, em atendimento a expressa determinação legal, contida na Medida Provisória nº 932, de 31.03.2020, da seguinte forma:

ENCARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL 01/04/2020 APLICADO DE 01/04/2020 A 30/06/2020
SESC/SESI	1,00%	0,50%
SENAI/SENAC	1,50%	0,75%

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS FINANCEIROS

2.1 Fica autorizada a retenção de créditos pagos a mais, em decorrência da redução temporária das alíquotas das contribuições dos serviços sociais autônomos, mediante a correspondente diminuição do valor dos serviços no período compreendido entre 01/04/2020 e 30/06/2020, a partir da data de subscrição do presente Termo de Aditamento, no valor total de R\$ 123,90 (cento e vinte e três reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
CONTRATANTE

ROBERTA MOTA LEITE PEREIRA DA SILVA
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: CINTIA GOMES MAGALHÃES
CPF: 000.000.000-04

2) NOME: FABIOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS
CPF: 000.000.000-07



Documento assinado eletronicamente por **roberta mota leite pereira da silva (E)**, Usuário Externo, em 10/06/2020, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, em 10/06/2020, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dantas de Oliveira Tobias**, Chefe do Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos, em 10/06/2020, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gomes Magalhães**, Agente Administrativo, em 10/06/2020, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5583093** e o código CRC **8889D896**.